**PORTARIA Nº 56 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Torna público o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10;

**RESOLVE:**

Art.1º Tornar público o pelo Regimento Interno do CAU/RS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 155/2014 do CAU/RS, e homologado em 11 de abril de 2014 pela Deliberação Plenária DPABR nº 009-06/2014 do CAU/BR, o qual pode ser consultado através do site http://caurs.gov.br/wp-content/uploads/2012/08/REGIMENTO-INTERNO-CAURS.pdf.

Art.2o A presente portaria passa a vigorar a partir desta data.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2014.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**